



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DA PETROBRAS

Requer ao Tribunal de Contas da União detalhamento acerca dos processos de fiscalização relacionados à Operação Lava-Jato, finalizados ou em andamento, no que se refere ao escopo, aos resultados já obtidos, à situação das licitações e contratos comprovadamente irregulares (se anulados ou não) e às penalidades aplicadas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requero ao Tribunal de Contas da União detalhamento acerca dos processos de fiscalização relacionados à Operação Lava-Jato, finalizados ou em andamento, no que se refere ao escopo, aos resultados já obtidos, à situação das licitações e contratos comprovadamente irregulares (se anulados ou não), e às penalidades aplicadas, entre elas, a declaração de inidoneidade das empresas infratoras para licitar ou contratar com a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI Nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

Acreditamos que a gravidade dos fatos já desvendados enseja a tomada de medidas urgentes, com vistas à sustação de contratos maculados com irregularidades e responsabilização dos envolvidos, incluindo a declaração de inidoneidade das empresas infratoras para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei n. 8.666, de 1993.

Sendo assim, importante ter conhecimento acerca das ações desenvolvidas pelos órgãos de controle relacionadas aos ilícitos investigados e dos resultados obtidos.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2015.

Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT- BA)